



Conselho
Municipal
de Cultura

MORRINHOS · GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024, ata de nº 24, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de julho de 2024.

FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
=Presidente do CMC=
Morrinhos-GO